

DECRETO N° 023/2026

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 04 e 05 de junho de 2026, dia de Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Decreta ponto facultativo nos dias 04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026, dia de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais:

- I – Urgência e emergência;
- II – Serviços de saneamento;
- III – Serviços de coleta de volumosos;
- IV – Serviços de terraplanagem;
- V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 21 de maio de 2026.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata